

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que concede ao **Sr. ODILON DE BRITO** o Título de Cidadão Jundiaense.

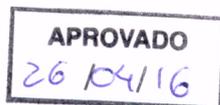
PARECER Nº 1517

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Odilon de Brito o Título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 26.04.2016.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA